PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 187/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TRT 19ª Nº 52618/2017 e na Portaria Nº 48/EJUD/TRT19, de 8.6.2017,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no período de 19.06.2017 a 21.06.2017, dos efeitos da PORTARIA TRT 19ª CR Nº 136/2017, que designou o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 3ª Vara do Trabalho de Maceió, face a vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 12 de julho de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora